

Exercício 2023

Associação para o Desenvolvimento Social Cultural do Vale do Cedral

Anexo

Exercício de 2023

1 - Identificação da Entidade

A "Associação para o Desenvolvimento Social Cultural do Vale do Cobral" é uma instituição sem fins lucrativos, constituída sob a forma de "IPSS", com a sua sede na Avenida 25 de Abril, nº 5, Freguesia de Meruge, Concelho de Oliveira do Hospital. Tem como actividade para que possa prosseguir os seguintes objectivos prioritários: promover acções de Solidariedade Social e actividades de protecção à Infância e Juventude, aos Idosos e Deficientes e comunidade em geral.

Valorização do Património Artístico, Arquitectónico, Etnográfico, Folclórico e Paisagístico; actividades desportivas, recreativas e culturais, bem como convívio social e a cooperação e o seu âmbito de acção abrange a freguesia de Meruge e povoações limítrofes, podendo mesmo abranger outros concelhos.

2 - Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

As Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011 de 9 de Março. O SNC-ESNL é regulado pelos seguintes diplomas: Aviso nº 8259/2015 de 29/07 – Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector não Lucrativo (NCRF-ESNL); Portaria nº 218/2015 de 23/07 – Código de Contas específico para as Entidades do Sector não Lucrativo (CC-ESNL); Portaria nº 220/2015 de 24/07 – Modelos de Demonstrações Financeiras aplicáveis às Entidades do Sector não Lucrativo.

3 - Principais Políticas Contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Entidade na elaboração das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

3.1 Bases de Apresentação


As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF)

3.1.1 Continuidade:

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Sector Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da actividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

3.1.2 Regime do Acréscimo (periodização económica):

Os efeitos das transacções e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados respectivas contas das rubricas "Devedores e credores por acréscimos" e "Diferimentos".



As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

| Descrição | Vida útil estimada (anos) |
|--------------------------------|---------------------------|
| Terrenos e recursos naturais | |
| Edifícios e outras construções | 50 |
| Equipamento básico | 6 |
| Equipamento de transporte | 5 |
| Equipamento biológico | |
| Equipamento administrativo | 5 - 6 |
| Outros Activos fixos tangíveis | 4 - 10 |

A Entidade revê anualmente a vida útil de cada activa, assim como o seu respectivo valor residual quando este exista.

As mais ou menos valias provenientes da venda de activos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o valor de realização e a quantia escriturada na data de alienação, as sendo que se encontra espelhadas na Demonstração dos Resultados nas rubricas "Outros rendimentos operacionais" ou "Outros gastos operacionais".

3.2.2 Bens do património histórico e cultural

Os "Bens do património histórico e cultural" encontram-se valorizados pelo seu custo histórico.

Os bens que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade do dador.

O justo valor é aplicável aos bens, que inicialmente foram adquiridos a título oneroso, sejam contabilizados pela primeira vez e seja impossível estabelecer o seu custo histórico devido à perda desses dados. Esta mensuração também efectuada para os bens cujo valor de transacção careça de relevância devido ao tempo transcorrido desde a sua aquisição ou devido às circunstâncias que a rodearam.

As aquisições gratuitas têm como contrapartida a conta "Variações nos fundos patrimoniais"

As obras realizadas nestes bens só são consideradas como activos se e somente se gerarem aumento da produtividade, de capacidade ou eficiência do bem ou ainda um acréscimo da sua vida útil. Sempre que estes acréscimos não se verifiquem, estas manutenções e reparações são registadas como gastos do período.

Os bens que são incorporados nas instalações ou elementos com uma vida útil diferente do resto do bem. Estes têm um tratamento contabilístico diferente do bem o qual são incorporados, estando registado numa conta com denominação adequada dentro do activo. São exemplo destas incorporações: sistema de ar condicionado, iluminação, elevadores, sistemas de segurança, sistemas de anti-incêndio.

As incorporações a estes bens são depreciáveis, sendo calculadas assim que os bens estão em condições de ser utilizado, pelo método da linha recta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada.

3.2.3 Propriedades de Investimento

Não se aplica à Entidade.

3.2.4 Activos Intangíveis

Os "Activos Intangíveis" encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e de eventuais perdas por imparidade acumuladas. São reconhecidos apenas quando for provável que deles advenham benefícios económicos futuros para a Entidade e que os mesmos possam ser mensurados com fiabilidade.

São registadas como gastos do período as "Despesas de investigação" incorridas com novos conhecimentos técnicos.

As despesas de desenvolvimento são capitalizadas sempre que a Entidade demonstre capacidade para completar o seu desenvolvimento e dar início à sua comercialização ou utilização e para as quais seja provável gerar benefícios económicos futuros. Caso não sejam cumpridos estes critérios, são registados como gastos do período.

As amortizações são calculadas, assim que os activos estejam em condições de ser utilizado, pelo método da linha recta/do saldo decrescente em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de amortização utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

| Descrição | Vida útil esperada (anos) |
|----------------------------|---------------------------|
| Projectos Desenvolvimento | |
| Programas Computador | 3 anos |
| Propriedade Industrial | |
| Outros Activos Intangíveis | |

O valor residual de um "Activo Intangível" com vida útil finita deve ser assumido como sendo zero, excepto se:

- Houver um compromisso de um terceiro de comprar o activo no final da sua vida útil, ou
- Houver um mercado activo para este activo, e
- Seja provável que tal mercado exista no final da sua vida útil.

3.2.5 Investimentos financeiros

Sempre que a Entidade tenha uma influência significativa, em empresas associadas, ou exerça o controlo nas decisões financeiras e operacionais, os "Investimentos Financeiros" são registados pelo Método da Equivalência Patrimonial (MEP). Geralmente traduz-se num investimento com uma representação entre 20% a 50% do capital de outra Entidade.

Pelo MEP as participações são registadas pelo custo de aquisição, havendo a necessidade de ajustar tendo em conta os resultados líquidos das empresas associadas ou participadas. Este ajuste é efectuado por contrapartida de gastos ou rendimentos do período e pelos dividendos recebidos, líquido de perdas por imparidade acumuladas.

Aquando da aquisição da participação pode-se verificar um *Goodwill*, isto é, o excesso do custo de aquisição face ao justo valor dos capitais próprios na percentagem detida, ou um *Badwill* (ou *Negative Goodwill*) quando a diferença seja negativa. O *Goodwill* encontra-se registado separadamente numa subconta própria do investimento, sendo necessário, na data de Balanço, efectuar uma avaliação dos investimentos financeiros quando existam indícios de imparidade.

Havendo é realizada uma avaliação quanto à recuperabilidade do valor líquido do *Goodwill*, sendo reconhecida uma perda por imparidade se o valor deste exceder o seu valor recuperável. Se o custo de aquisição for inferior ao justo valor dos activos líquidos da subsidiária adquirida, a diferença é reconhecida directamente em resultados do período. O ganho ou perda na alienação de uma Entidade inclui o valor contabilístico do *Goodwill* relativo a essa Entidade, excepto quando o negócio a que esse *Goodwill* está afecto se mantenha a gerar benefícios para a Entidade.

De acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro 12 – Imparidade de Activos, o *Goodwill* não é amortizado, estando sujeito, como referido, a testes anuais de imparidade. Estas perdas por imparidade não são reversíveis.



3.2.6 Inventários

Os "Inventários" estão registados ao menor de entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido. O valor realizável líquido representa o preço de venda estimado deduzido de todos os custos estimados necessários para a concluir os inventários e proceder à sua venda. Sempre que o valor de custo é superior ao valor realizável líquido, a diferença é registada como uma perda por imparidade.

A Entidade adopta como método de custeio dos inventários o FIFO (first in, first out). Os Inventários que não sejam geralmente intermutáveis deve ser atribuído custos individuais através do uso de identificação específica.

Os produtos encontram-se valorizados ao custo de produção, que inclui o custo dos materiais incorporados, mão-de-obra directa e gastos gerais.

Os Inventários que a Entidade detém, mas que destinam-se a contribuir para o desenvolvimento das actividades presentes e futuras ou os serviços que lhes estão associados não estão directamente relacionados com a capacidade de para ela gerar fluxos de caixa, estão mensurados pelo custo histórico ou custo corrente, o mais baixo dos dois.

3.2.7 Instrumentos Financeiros

Não se aplica à Entidade.

Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros

Encontra-se registada a importância de 3.648,00€, no presente exercício, relativa a quotização de sócios não cobrada.

Clientes e outras contas a Receber

Os "Clientes" e as "Outras contas a receber" encontram-se registadas pelo seu custo estando deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

As "Perdas por Imparidade" são registadas na sequência de eventos ocorrido que apontem de forma objectiva e quantificável, através de informação recolhida, que o saldo em dívida não será recebido (total ou parcialmente). Estas correspondem à diferença entre o montante a receber e respectivo valor actual dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juro efectiva inicial, que será nula quando se perspectiva um recebimento num prazo inferior a um ano.

Estas rubricas são apresentadas no Balanço como Activo Corrente, no entanto nas situações em que a sua maturidade é superior a doze meses da data de Balanço, são exibidas como Activos não Correntes.

Outros activos e passivos financeiros

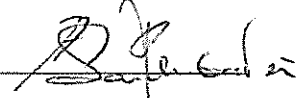
Não se aplica à Entidade.

Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica "Caixa e depósitos bancários" inclui caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

Fornecedores e outras contas a pagar

As dívidas registadas em "Fornecedores" e "Outras contas a pagar" são contabilizadas pelo seu valor nominal.



3.2.8 Fundos Patrimoniais

A rubrica "Fundos" constitui o interesse residual nos activos após dedução dos passivos.

Os "Fundos Patrimoniais" são compostos por:

- fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- fundos acumulados e outros excedentes;
- subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo

3.2.9 Provisões

Não se aplica à Entidade.

3.2.10 Financiamentos Obtidos

Empréstimos obtidos

Não se aplica à Entidade no presente exercício.

Locações

Não se aplica à Entidade.

3.2.11 Estado e Outros Entes Públicos

Estão registadas as contribuições obrigatórias a pagar à Segurança Social e as retenções na Fonte de IRS a entregar ao Estado, em Janeiro de 2024, em razão do processamento de salários e do pagamento de honorários sujeitos a retenção na fonte relativas ao mês de Dezembro de 2023, bem como o IVA referente ao 4º Trimestre de 2023, a pagar até dia 25 de Fevereiro de 2024, relativo ao centro de custo – Empresa de Inserção.

Encontra-se igualmente registado o valor do IVA – Reembolsos pedidos ao abrigo do Decreto-Lei nº 84/17, de 21/07.

As declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correcção, de acordo com a legislação em vigor, durante um período de quatro anos (dez anos para a Segurança Social, até 2000, inclusive, e cinco anos a partir de 2001), excepto quando estejam em curso inspecções, reclamações ou impugnações. Nestes casos, e dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Ou seja, as declarações fiscais da Entidade dos anos de 2020 a 2023 ainda poderão estar sujeitas a revisão.

4 - Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração voluntária em políticas contabilísticas.

5 - Activos Fixos Tangíveis

Outros Activos Fixos Tangíveis

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período de 2023, mostrando as adições, os abates e alienações, as depreciações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:



| Descrição | 2023 | | | | | |
|--------------------------------|-------------------|-----------------------|-------------|----------------|----------------|-------------------|
| | Saldo inicial | Aquisições / Dotações | Abates | Transferências | Revalorizações | Saldo final |
| Custo | | | | | | |
| Terrenos e recursos naturais | 57.953,83 | | | | | 57.953,83 |
| Edifícios outras construções | 99.254,13 | 1.210,74 | | | | 100.464,87 |
| Equipamento básico | 6.565,16 | | | | | 6.565,16 |
| Equipamento de transporte | 56.991,71 | | | | | 56.991,71 |
| Equipamento biológico | 0,00 | | | | | 0,00 |
| Equipamento administrativo | 71.223,57 | 4.996,11 | | | | 76.219,68 |
| Outros Ativos fixos tangíveis | 1.907,00 | 369,99 | | | | 2.276,99 |
| Investimentos em Curso | 72.896,37 | 7.808,45 | | | | 80.704,82 |
| Total | 366.791,77 | 14.385,29 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 381.177,06 |
| Depreciações acumuladas | | | | | | |
| Terrenos e recursos naturais | 0,00 | 0,00 | | | | 0,00 |
| Edifícios outras construções | 32.106,83 | 1.985,08 | | | | 34.091,91 |
| Equipamento básico | 6.565,16 | 0,00 | | | | 6.565,16 |
| Equipamento de transporte | 53.171,91 | 1.909,91 | | | | 55.081,82 |
| Equipamento biológico | 0,00 | 0,00 | | | | 0,00 |
| Equipamento administrativo | 67.235,06 | 6.612,27 | | | | 73.847,33 |
| Outros Ativos fixos Tangíveis | 1.907,00 | 1.580,73 | | | | 3.487,73 |
| Total | 160.985,96 | 12.087,99 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 173.073,95 |

Propriedades de Investimento

Não se aplica à Entidade.

6 - Activos Intangíveis

Bens do domínio público

Não aplica à Entidade.

Outros Activos Intangíveis

A quantia escriturada bruta, as amortizações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período de 2023, mostrando as adições, os abates e alienações, as amortizações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:



| | 2023 | | | | | |
|--------------------------------|------------------|--------------------------|-------------|----------------|----------------|------------------|
| Descrição | Saldo inicial | Aquisições / Dotações | Abates | Transferências | Revalorizações | Saldo final |
| Custo | | | | | | |
| Goodwill | 0,00 | | | | | 0,00 |
| Projectos Desenvolvimento | 0,00 | | | | | 0,00 |
| Programas de Computador | 1.610,79 | | | | | 1.610,79 |
| Propriedade Industrial | 0,00 | | | | | 0,00 |
| Outros Activos intangíveis | 15.375,00 | | | | | 15.375,00 |
| Investimento em Curso | | | | | | |
| Total | 16.985,79 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 16.985,79 |
| Depreciações acumuladas | | | | | | |
| Goodwill | 0,00 | | | | | 0,00 |
| Projectos Desenvolvimento | 0,00 | | | | | 0,00 |
| Programas de Computador | 1.610,79 | | | | | 1.610,79 |
| Propriedade Industrial | 0,00 | | | | | 0,00 |
| Outros Activos intangíveis | 0,00 | 0,00 | | | | 0,00 |
| Total | 1.610,79 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.610,79 |

7 - Locações

A Entidade não detém quaisquer activos adquiridos, com recurso à locação financeira.

8 - Custos de Empréstimos Obtidos

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são usualmente reconhecidos como gastos à medida que são incorridos:

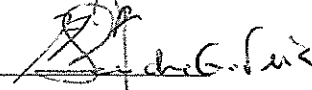


| Descrição | 2023 | | | 2022 | | |
|--|-------------|--------------|-------------|-------------|--------------|-------------|
| | Corrente | Não Corrente | Total | Corrente | Não Corrente | Total |
| Empréstimos Bancários | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4,19 | 0,00 | 4,19 |
| Locações Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Descobertos Bancários | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contas caucionadas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contas Bancárias de Factoring | | | 0,00 | | | 0,00 |
| Contas bancárias de letras descontadas | | | 0,00 | | | 0,00 |
| Outros Empréstimos | 5,28 | 0,00 | 5,28 | 0,64 | 0,00 | 0,64 |
| Total | 5,28 | 0,00 | 5,28 | 4,83 | 0,00 | 4,83 |

9 - Inventários

Em 31 de Dezembro de 2023 e de 2022 a rubrica "Inventários" apresentava os seguintes valores:

| Descrição | 2022 | | | | 2023 | | |
|---|--------------------|------------------|-----------------------------------|------------------|------------------|-----------------------------------|------------------|
| | Inventário inicial | Compras | Reclassificações e Regularizações | Inventário final | Compras | Reclassificações e Regularizações | Inventário final |
| Mercadorias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Matérias-primas, subsidiárias e de consumo | 1.145,02 | 28.308,03 | 0,00 | 1.281,40 | 33.470,23 | 0,00 | 1.316,31 |
| Produtos acabados e intermédios | 226,21 | 0,00 | 0,00 | 261,85 | 0,00 | 0,00 | 368,46 |
| Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | | 0,00 | 0,00 |
| Produtos e trabalhos em curso | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | | 0,00 | 0,00 |
| Total | 1.371,23 | 28.308,03 | 0,00 | 1.543,25 | 33.470,23 | 0,00 | 1.684,77 |



| | | | | | | | |
|--|--|--|--|-----------|--|--|-----------|
| Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas | | | | 28.136,01 | | | 33.328,71 |
| Variações nos inventários da produção | | | | 0,00 | | | 0,00 |

10 - Rédito


Para os períodos de 2023 e 2022 foram reconhecidos os seguintes Réditos:

| Descrição | 2023 | 2022 |
|--|------------------|------------------|
| Vendas | 4.938,42 | 5.591,63 |
| Prestação de Serviços | | |
| Quotas de utilizadores | 45.783,43 | 36.226,36 |
| Quotas e joias | 930,00 | 930,00 |
| Prestação Serviços – Empresa Inserção | 2.426,04 | 4.559,96 |
| Promoções para captação de recursos | 0,00 | 0,00 |
| Rendimentos de patrocinadores e colaborações | 0,00 | 0,00 |
| Juros | 0,00 | 0,00 |
| Royalties | 0,00 | 0,00 |
| Dividendos | 0,00 | 0,00 |
| Total | 54.077,89 | 47.307,95 |

11 - Provisões, passivos contingentes e activos contingentes

Por ausência de factos ou pressupostos geradores, não estão reconhecidas provisões, passivos ou activos contingentes.

12 - Subsídios, Doações e Legados à Exploração



A 31 de Dezembro de 2023 e 2022, a Instituição tinha os seguintes saldos na rubrica:

| Descrição | 2023 | 2022 |
|--|-------------------|-------------------|
| ISS- Instituto da Segurança Social | 165.058,19 | 215.089,38 |
| Fundo Social Europeu | 106.613,85 | 118.529,84 |
| Instituto do Emprego e Formação Profissional | 12.767,34 | 11.766,39 |
| Município de Oliveira do Hospital | 58.494,51 | 37,50 |
| Freguesia Meruge | 0,00 | 0,00 |
| Donativos | 58,04 | 1.395,50 |
| Consignação IRS | 597,74 | 922,21 |
| IAPMEI- Comp Aumento SMN | 0,00 | 896,00 |
| Total | 343.589,67 | 348.636,82 |

13 - Efeitos de alterações em taxas de câmbio

Não aplicável.

14 - Imposto sobre o Rendimento

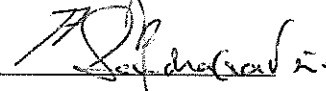
Não aplicável.

15 - Benefícios dos empregados

O número médio de pessoas ao serviço da Entidade em 31/12/2022 foi de "18" e em 31/12/2023 foi de "16".

Os gastos que a Entidade incorreu com os funcionários foram os seguintes:

| Descrição | 2023 | 2022 |
|--|-------------------|-------------------|
| Remunerações aos Órgãos Sociais | 0,00 | 0,00 |
| Remunerações ao Pessoal | 242.030,20 | 251.517,64 |
| Benefícios Pós-Emprego | 0,00 | |
| Indemnizações | 0,00 | 0,00 |
| Encargos sobre as Remunerações | 51.660,40 | 53.676,89 |
| Seguros de Acidentes no Trabalho e Doenças Profissionais | 2.371,52 | 2.569,46 |
| Gastos de Acção Social | 0,00 | |
| Outros Gastos com o Pessoal | 2.458,64 | 314,86 |
| Total | 298.520,76 | 308.078,85 |



16 - Divulgações exigidas por outros diplomas legais

A Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de Novembro.

Dando cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei 411/91, de 17 de Outubro, informa-se que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

17 - Outras Informações

De forma a uma melhor compreensão das restantes demonstrações financeiras, são divulgadas as seguintes informações:

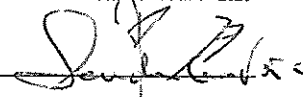
17.1 Créditos a receber

Para os períodos de 2023 e 2022 a rubrica "Créditos a receber" encontra-se desagregada da seguinte for:

| Descrição | 2023 | 2022 |
|--|------------------|------------------|
| Cientes e Utentes c/c | | |
| Cientes | 1.635,59 | 649,25 |
| Utentes | 12.119,40 | 10.731,46 |
| Cientes e Utentes títulos a receber | | |
| Cientes | 0,00 | 0,00 |
| Utentes | 0,00 | 0,00 |
| Cientes e Utentes factoring | | |
| Cientes | | |
| Utentes | | |
| Cientes e Utentes cobrança duvidosa | | |
| Cientes | | |
| Utentes | | |
| Total | 13.754,99 | 11.380,71 |

Nos períodos de 2023 e 2022 foram registadas as seguintes "Perdas por Imparidade":

| Descrição | 2023 | 2022 |
|--------------|-------------|-------------|
| Cientes | | |
| Utentes | 0,00 | 0,00 |
| Total | 0,00 | 0,00 |



17.2 Outras activos correntes

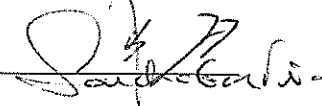
A rubrica "Outras contas a receber" tinha, em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, a seguinte decomposição:

| Descrição | 2023 | 2022 |
|---|-------------------|-------------------|
| Remunerações a pagar ao pessoal | 0,00 | 0,00 |
| Adiantamentos ao pessoal | 0,00 | 0,00 |
| Adiantamentos a Fornecedores de Investimentos | 0,00 | 0,00 |
| Devedores por acréscimos de rendimentos | 4.159,87 | 922,21 |
| Outras operações | 0,00 | 0,00 |
| Outros Devedores | 128.397,33 | 242.579,94 |
| Perdas por Imparidade | 0,00 | 0,00 |
| Total | 132.557,20 | 243.502,15 |

17.3 Diferimentos

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, a rubrica "Diferimentos" englobava os seguintes saldos:

| Descrição | 2023 | 2022 |
|---------------------------------|------------------|-------------------|
| Gastos a Reconhecer | | |
| Seguros | 1.238,89 | 1.408,60 |
| Total | 1.238,89 | 1.408,60 |
| Rendimentos a Reconhecer | | |
| Sub Exploração - RLIS | 0,00 | 0,00 |
| Sub Exploração - POAPMC | 0,00 | 34,18 |
| Sub Exploração - CLDS 4G | 51.546,63 | 176.947,64 |
| Sub Exploração - IIEFP | 0,00 | 239,33 |
| Sub Exploração - ISS | 2.431,97 | 12.183,67 |
| Total | 53.978,60 | 189.404,82 |



17.4 Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica de "Caixa e Depósitos Bancários", a 31 de Dezembro de 2023 e 2022, encontrava-se com os seguintes saldos:

| Descrição | 2023 | 2022 |
|-------------------|-----------------|------------------|
| Caixa | 182,74 | 1.700,28 |
| Depósitos à ordem | 3.446,98 | 22.228,52 |
| Depósitos a prazo | 0,00 | 0,00 |
| Outros | 0,00 | 0,00 |
| Total | 3.629,72 | 23.928,80 |

17.5 Fundos Patrimoniais

Nos "Fundos Patrimoniais" ocorreram as seguintes variações:

| Descrição | Saldo Inicial | Aumentos | Diminuições | Saldo Final |
|--|-------------------|------------------|------------------|-------------------|
| Fundos | 1.246,99 | 0,00 | 0,00 | 1.246,99 |
| Excedentes técnicos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Reservas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Resultados transitados | 177.271,31 | 9.281,34 | 17.500,00 | 169.052,65 |
| Excedentes de revalorização | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras variações nos fundos patrimoniais | 46.474,71 | 25.000,00 | 1.970,68 | 69.504,03 |
| Total | 224.993,01 | 34.281,34 | 19.470,68 | 239.803,67 |

O saldo da conta Resultados transitados no montante de 169.052,65€, no que diz respeito ao aumento trata-se da contabilização do Resultado líquido do exercício anterior, relativamente à diminuição refere-se à regularização de um subsídio ao investimento (PRR Mobilidade Verde Social) que no exercício anterior tinha sido contabilizado como subsídio á exploração.

O saldo da conta Outras variações nos fundos patrimoniais apresenta um aumento devido à contabilização de subsídio ao investimento (PRR Mobilidade Verde Social) e uma diminuição relativamente à contabilização do valor referente aos subsídios p/investimento.

17.6 Fornecedores

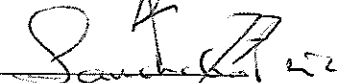
O saldo da rubrica de "Fornecedores" é discriminado da seguinte forma:

| Descrição | 2023 | 2022 |
|---|------------------|------------------|
| Fornecedores c/c | 30.031,91 | 13.683,30 |
| Fornecedores títulos a pagar | 0,00 | 0,00 |
| Fornecedores facturas em recepção e conferência | 0,00 | 0,00 |
| Total | 30.031,91 | 13.683,30 |

17.7 Estado e Outros Entes Públicos

A rubrica de "Estado e outros Entes Públicos" está dividida da seguinte forma:

| Descrição | 2023 | 2022 |
|--|------------------|------------------|
| Activo | | |
| Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Colectivas (IRC) | 0,00 | 0,00 |
| Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Singulares (IRS) | 0,000 | 0,00 |
| Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA) | 562,55 | 2.122,60 |
| Outros Impostos e Taxas | 0,00 | 0,00 |
| Total | 562,55 | 2.122,60 |
| Passivo | | |
| Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Colectivas (IRC) | 0,00 | 0,00 |
| Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA) | 308,64 | 366,51 |
| Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Singulares (IRS) | 2.558,55 | 3.775,99 |
| Segurança Social | 9.155,53 | 11.288,80 |
| Outros Impostos e Taxas | 49,70 | 137,40 |
| Total | 12.072,42 | 15.568,70 |



17.8 Outros Passivos Correntes

A rubrica "Outros passivos correntes" desdobram-se da seguinte forma:

| Descrição | 2023 | | 2022 | |
|---|--------------|------------------|--------------|------------------|
| | Não Corrente | Corrente | Não Corrente | Corrente |
| Pessoal | | | | |
| Remunerações a pagar | 0,00 | 9.744,43 | 0,00 | 14.506,94 |
| Cauções | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras operações | 0,00 | 45,26 | 0,00 | 0,00 |
| Perdas por imparidade acumuladas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Fornecedores de Investimentos | 0,00 | 787,20 | 0,00 | 2.668,30 |
| Credores por acréscimo de gastos | 0,00 | 29.145,21 | 0,00 | 44.728,35 |
| Outros credores | 0,00 | 679,47 | 0,00 | 194,70 |
| Total | 0,00 | 40.401,57 | 0,00 | 62.098,29 |

17.9 Subsídios, doações e legados à exploração

A Entidade reconheceu, nos períodos de 2023 e 2022, os seguintes subsídios, doações, heranças e legados:

| Descrição | 2023 | 2022 |
|---|-------------------|-------------------|
| Subsídios do Estado e outros entes públicos | 236.888,73 | 227.466,94 |
| Subsídios de outras entidades | 106.642,90 | 119.774,38 |
| Doações e heranças | 58,04 | 1.395,50 |
| Legados | 0,00 | 0,00 |
| Total | 343.589,67 | 348.636,82 |

Os "Subsídios e Apoios do Governo" estão divulgados na Nota 12.

17.10 Fornecimentos e serviços externos

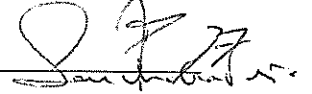
A repartição dos "Fornecimentos e serviços externos" nos períodos findos em 31 de Dezembro de 2023 e de 2022, foi a seguinte:

| Descrição | 2023 | 2022 |
|------------------------------------|------------------|------------------|
| Subcontratos | 0,00 | 0,00 |
| Serviços especializados | 23.444,10 | 13.293,67 |
| Materiais | 6.743,44 | 4.314,13 |
| Energia e fluidos | 11.909,23 | 11.994,70 |
| Deslocações, estadas e transportes | 1.457,64 | 112,40 |
| Serviços diversos | 13.245,96 | 13.110,16 |
| Total | 56.800,37 | 42.825,06 |

17.11 Outros rendimentos e ganhos

A rubrica de "Outros rendimentos e ganhos" encontra-se dividida da seguinte forma:

| Descrição | 2023 | 2022 |
|--|------------------|-----------------|
| Rendimentos Suplementares | 0,00 | 0,00 |
| Descontos de pronto pagamento obtidos | 0,00 | 0,00 |
| Recuperação de dívidas a receber | 0,00 | 0,00 |
| Ganhos em inventários | 0,00 | 0,00 |
| Rendimentos e ganhos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos | 0,00 | 0,00 |
| Rendimentos e ganhos nos restantes activos financeiros | 0,00 | 0,00 |
| Rendimentos e ganhos em investimentos não financeiros | 0,00 | 0,00 |
| Outros rendimentos e ganhos | 14.751,04 | 5.701,29 |
| Total | 14.751,04 | 5.701,29 |


17.12 Outros gastos e perdas

A rubrica de "Outros gastos e perdas" encontra-se dividida da seguinte forma:

| Descrição | 2023 | 2022 |
|---|---------------|-----------------|
| Impostos | 323,55 | 974,15 |
| Descontos de pronto pagamento concedidos | 0,00 | 0,00 |
| Dividas incobráveis | 0,00 | 0,00 |
| Perdas em inventários | 0,00 | 0,00 |
| Gastos e perdas em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos | 0,00 | 0,00 |
| Gastos e perdas nos restantes activos financeiros | 15,13 | 0,00 |
| Gastos e perdas investimentos não financeiros | 0,00 | 0,00 |
| Outros Gastos e Perdas | 388,86 | 6.834,82 |
| Total | 727,54 | 7.808,97 |

17.13 Resultados Financeiros

Nos períodos de 2023 e 2022 foram reconhecidos os seguintes gastos e rendimentos relacionados com juros e similares:

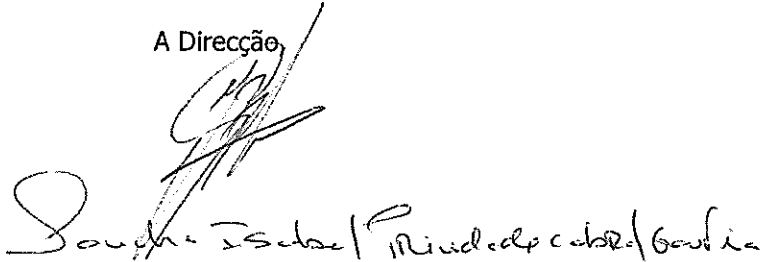
| Descrição | 2023 | 2022 |
|--|--------------|--------------|
| Juros e gastos similares suportados | | |
| Juros suportados | 5,28 | 4,83 |
| Diferenças de câmbio desfavoráveis | 0,00 | 0,00 |
| Outros gastos e perdas de financiamento | 0,00 | 0,00 |
| Total | 5,28 | 4,83 |
| Juros e rendimentos similares obtidos | | |
| Juros obtidos | 0,00 | 0,00 |
| Dividendos obtidos | 0,00 | 0,00 |
| Outros Rendimentos similares | 0,00 | 0,00 |
| Total | 0,00 | 0,00 |
| Resultados Financeiros | -5,28 | -4,83 |

17.14 Acontecimentos após data de Balanço

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de Dezembro de 2023

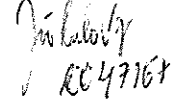
Meruge, 31 de Dezembro de 2023

A Direcção,



Sandra Isabel Pinheiro Cabral Gouveia

O Contabilista Certificado,



CC 47167